Câmara Muni de Pato Branco
Fls. 464
Visto

ATA Nº 78/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Enio Ruaro - PR, pelo falecimento de Izolina Brasil. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 77/2015, da Sessão Ordinária do dia 14 (quatorze) de outubro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 206/2015, datado de 15 de outubro 2015, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Anne Cristine Gomes da Silva, encaminhando a cartilha do Cadastro Único para Programas Sociais, em que elenca os programas e serviços ofertados à população pato-branquense, no sentido de dar ciência e conhecimento das informações quanto a operacionalização do programa e suas formas de execução. Ofício n° 113/2015/DPM, datado de 13 de outubro de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 493/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS. Ofício n° 114/2015/DPM, datado de 14 de outubro de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 492/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício nº 1408/2015 - SR Oeste do PR, datado de 2 de outubro de 2015, enviado pela Caixa Econômica Federal, atendendo ao disposto no artigo 1° da Lei n° 9.452/1997, notificando para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros em 2 de outubro de 2015, no valor de R$ 56.717,30 (cinquenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e trinta centavos), destinados a esse município, referente à parcela 9 do Contrato n° 2608.3.79.0399162-84/2012, assinado em 21 de outubro de 2013, no âmbito do Programa Pró-Transporte, Modalidade Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas. Ofício datado de 14 de outubro de 2015, assinado pelo sócio administrador da Enerquímica Produtos Químicos Energia Ltda, Sidnei Fassini, em resposta ao ofício n° 514/2015, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva- PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 465
Visto

competente, sejam tomadas as devidas providências para o adequado armazenamento e restauração dos contêineres de material reciclável localizados na Garagem Municipal de Pato Branco. O pedido se justifica tendo em vista a quantidade de contêineres danificados, os quais podem ser restaurados e reutilizados em vias públicas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva- PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para inclusão no Programa Asfalto nos Bairros da Estrada Municipal, entre as Ruas dos Gerânios e dos Jasmins, no Bairro Veneza, bem como a devida canalização de água pluvial no local. O pedido se justifica tendo em vista a reclamação dos moradores via rede social e a situação desta rua em dias de chuva. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva- PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe as razões pelas quais não foi implementado o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde- APSUS em Pato Branco. O pedido se justifica tendo em vista as minivans que estão armazenadas na Garagem Municipal há muito tempo, sem a devida utilização, tendo sido adquiridas para este Programa. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei n° 175/2015, de sua autoria, que denomina via pública de "Rua Fidele Arsego", em função da existência de outro projeto com igual teor, em trâmite nesta Casa de leis. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva- PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre a prática constante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de convocar os membros da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Sudoeste do Paraná - ARESP, de forma ilegal, para a coleta de lixo orgânico em troca de cestas básicas, sem o devido pagamento. O pedido se justifica tendo em vista a situação vivenciada no dia 29 de setembro de 2015 em que os membros Maria Borges Rodrigues de Oliveira, Suelen Aparecida Rodrigues Vieira e Valdevino Cordeiro foram convocados a trabalhar na coleta de lixo orgânico o dia todo, sendo apenas pago o valor de R$ 20,00 (vinte reais) para Sra. Maria Borges e este valor compartilhado com a Sra. Suelen Vieira, não sendo pago nenhum valor ao Sr. Valdevino Cordeiro, conforme declaração. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva- PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre a falta de periodicidade na coleta de lixo orgânico e reciclável no Bairro Fraron. O pedido se justifica tendo em vista a reclamação dos moradores do referido bairro, que relataram os transtornos ocasionados pelo acúmulo de lixo em suas residências dada à falta de periodicidade dos caminhões coletores de lixo orgânico e reciclável. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva- PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre a demora no atendimento na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) no dia 17 de outubro de 2015. O pedido se justifica tendo em vista a reclamação via rede social da Sra. Glaúcia

Câmara Mun de Pato Branco Fls 466

Lazarin. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a limpeza do lote situado na Rua Iguatemi, no Bairro Pinheirinho. O lote encontra-se tomado pelo mato e está causando a procriação de animais peçonhentos que adentram as residências do local. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a criação de área de lazer no terreno situado na Rua Vieira da Costa, no Bairro Pinheirinho, em frente à Igreja do Evangelho Quadrangular. O pedido se justifica em função de ser um terreno baldio de propriedade do Município, sem ocupação, e com espaço amplo para criação de uma área de lazer que irá beneficiar todos os moradores da região Sul da cidade. Dos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, avalie a possibilidade de isentar o Grupo Gama das taxas de alvará de licença. A Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer (Gama - Grupo de Apoio a Mama) foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 3.128, de 25 de março de 2009, por realizar um trabalho de grande relevância ao Município de Pato Branco. O Grupo Gama proporciona alimentação, abrigo, acolhimento e troca de experiências para pacientes e familiares e também organiza palestras e atividades culturais para campanhas de prevenção ao câncer. A instituição mantém sua estrutura física e seus serviços prestados por meio de doações e campanhas de arrecadação e, por ser uma entidade assistencial que não obtém lucro, torna-se oneroso arcar com o alvará de licença, assim sendo, solicita-se a isenção deste tributo. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 186/2015, Mensagem nº 110/2015, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis; nº 187/2015, Mensagem nº 116/2015, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2016, no montante de R$ 299.218.913,82 (duzentos e noventa e nove milhões, duzentos e dezoito mil, novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos) - Lei Orçamentária Anual 2016 (LOA 2016); nº 188/2015, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina a via pública de "Gracioso Martinello"; nº 189/2015, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina a via pública de "Arlete Colombo"; nº 190/2015, de autoria do vereador Clóvis Gresele - PP, que denomina a via pública de "José Martinello Sobrinho"; e nº 191/2015, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina a via pública de "Yolanda Faron". Em seguida, foi concedida a palavra ao vereador Claudemir Zanco - PROS, inscrito no Grande Expediente. Após o uso do espaço do Grande Expediente, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Leunira Viganó Tesser, líder do PDT; Clóvis Gresele, líder do PP; Claudemir Zanco, líder do governo municipal e Enio Ruaro, líder do PR. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 467
Visto

nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei n° 167/2015, Mensagem n° 105/2015, que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel ao Ministério Público do Estado do Paraná. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 180/2015, Mensagem n° 114/2015, que altera dispositivos da Lei n° 4534, de 26 de fevereiro de 2015. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 176/2015, Mensagem n° 111/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Anulação de Recurso Vinculada no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 177/2015, Mensagem n° 112/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Anulação de Recurso Vinculada no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Finda a ordem do dia, procedeu-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Vilmar Maccari - PDT, Leunira Viganó Tesser - PDT e Claudemir Zanco - PROS. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h24min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 19 de outubro de 2015.

Ênio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 468

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 19 de outubro de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT